

matrícula  
-14.892-ficha  
-1-

S. B. do Campo, 14 de julho de 1980

IMÓVEL

:- APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO P-VI ou EMBAÚ, sito à Rua 1.060, nº 1.305, no CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE TERRANOVA", contendo a área útil de 86,70 metros quadrados, área comum de 19,740 metros quadrados, área total de 106,44 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3625%, confrontando pela frente de quem da rua 1.060 no trecho entre as Ruas 1.066 e 1.071, com áreas livres; pelo lado esquerdo também com áreas livres, pelo lado direito com apartamentos de final "2", e pelos fundos com apartamentos de final "3" e áreas comuns. O EDIFÍCIO P-VI ou EMBAÚ achase construído em terreno designado como sendo a Quadra XVIII, do Conjunto Residencial Parque Terranova, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- Inicia-se em um ponto localizado na intersecção do prolongamento do alinhamento predial da quadra II, que faz frente para a Rua 1.076 com alinhamento predial da quadra XVIII, que faz frente para a Rua 1.060 (o início do alinhamento predial da quadra II acima mencionada tem origem num ponto localizado a uma distância de 83,27 metros do eixo do Córrego Capuava, medida esta que acompanha a divisa da Gleba A, confrontando à direita com a Volkswagen do Brasil S/A, e neste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Quadra II numa distância de 82,48 metros onde intercepta o alinhamento da quadra XVIII e inicia a descrição da mesma). Neste ponto inicial, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 1,72 metros onde deflete à direita e segue em arco de curva concordante, a direita, com desenvolvimento de 39,89 metros e raio de 37,18 metros onde segue em linha reta concordante numa distância de 112,41 metros, onde deflete à direita e segue por um arco de curva, concordante, a direita, com desenvolvimento de 45,24 metros e raio de 43,39 metros onde segue em linha reta concordante numa distância de 83,56 metros, onde deflete à direita e segue por um arco de curva concordante, a direita com desenvolvimento de 30,37 metros e raio de 55,74 metros onde segue em linha reta concordante numa distância de 26,15 metros confrontando à esquerda com a Rua 1.060; desse ponto deflete à direita num ângulo de 90º e segue em linha reta numa distância de 116,60 metros, confrontando à esquerda com a área reservada II; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma linha reta numa distância de 16,00 metros onde deflete à esquerda e segue por um arco de curva concordante a esquerda com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, confrontando à direita com a Rua 1.065; desse ponto deflete à direita e numa reta concordante segue em linha reta numa distância de 14,50 metros onde deflete à direita e segue por um arco de curva concordante à direita, com desenvolvimento de 6,89 metros e raio de 9,00 -

(vide verso).-

matrícula  
-14.892-

ficha  
-1-  
verso

metros, confrontando até este ponto, a esquerda com a Rua -- 1.065; desse ponto segue por uma linha reta, concordante numa distância de 38,50 metros, confrontando à esquerda com a Rua 1.067; nesse ponto deflete à direita num arco de curva - concordante, a esquerda, com desenvolvimento de 21,05 metros e raio de 9,00 metros e segue em linha reta numa distância - de 13,80 metros, nesse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 70,00 metros onde deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 62,70 metros - confrontando à esquerda com a área reservada III; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 30,02 metros onde fecha o perímetro ora descrito, encerrando uma área de 26.220,52 metros quadrados. Inscr. Munic. número 521.020.001.001.-

PROPRIETÁRIA :- ANCHIETA S/A DESENVOLVIMENTO DE \ -  
PROJETOS, com sede na Capital, --  
CGC. nº 44.013.159/0001-16.-

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 1.149 e matrícula -  
nº 3.535, ambas deste Registro --  
Imobiliário.-

= O OFICIAL =

R.1/14.892 :- Em 14 de julho de 1.980.-

TÍTULO :- VENDA E COMPRA COM PACTO ADJETO -  
DE HIPOTECA.-

TRANSMITENTE :- ANCHIETA S/A DESENVOLVIMENTO DE -  
PROJETOS, acima qualificada.-

ADQUIRENTES :- ARNALDO IVANO SCATAMACHIA, comer-  
ciário, RG. nº 830.100, CIC. núme  
ro 030.085.508/78, e ROMILDA LONGUE PERES, funcionária públi  
ca municipal, RG. nº 6.600.437, CIC. nº 006.164.398/06; bra-  
sileiros, viúvos, domiciliados na Capital.-

FORMA DO TÍTULO :- Instrumento particular passado em  
São Paulo, datado de 20 de junho-  
de 1.980.-

VALOR :- R\$1.407.000,00.-

CONDIÇÕES :- Não constam.-

(vide ficha 02).-

GERAL

de São Bernardo do Campo

matrícula

ficha

-14.892-

-2-

S. B. do Campo, 14 de julho de 1980

REGISTRADO POR

:-

Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut.º

R.2/14.892

:- Em 14 de julho de 1.980.-

ÔNUS

:- HIPOTECA.-

DEVEDORES

:- ARNALDO IVANO SCATAMACHIA; e ROMILDA LONGUE PERES, viúvos, quali

ficados na ficha 01.-

CREDORA

:- ANCHIETA S/A DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, qualificada na ficha

01.-

FORMA DO TÍTULO

:- Instrumento particular passado em São Paulo, datado de 20 de junho

de 1.980.-

VALOR

:- R\$1.265.898,17.-

PRAZO

:- Em 180 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a 1ª de

las na data do título a R\$18.873,68, vencendo-se à partir de 20 de julho de 1.980.-

JUROS

:- 10% ao ano de Taxa Nominal, e 10,471% ao ano de Taxa Efetiva.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut.º

Av.3/14.892

:- Em 14 de julho de 1.980.-

:- Procede-se esta averbação para ficar constando a emissão da Cédula

Hipotecária Integral, sob nº 1.475, Série "A", em data de 20 de junho de 1.980, pela Credora:- ANCHIETA S/A DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, e Favorecido:- BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, CGC. número 61.673.539/0001-04, com aceite dos Devedores:- ARNALDO IVANO SCATAMACHIA e ROMILDA LONGUE PERES, viúvos, do valor de R\$1.265.898,17.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut.º

(vide verso).-

matrícula

-14.892-

ficha

-2-

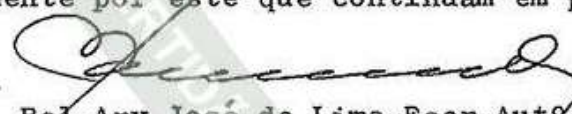
verso

Av.4/14.892

:- Em 17 de março de 1.981.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 25 de novembro de 1.980, celebrado entre a Transmitente:- ANCHIETA S/A DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, com sede na Capital, sita à -- Rua Alvarenga, nº 1.995, CGC. 44.013.159/0001-16; os Devedores: Hipotecários:- ARNALDO IVANO SCATAMACHIA; e ROMILDA LONGUE PERES, residentes e domiciliados à Rua Vergueiro, nº -- 3.166, apto 24, na Capital, já qualificados na ficha nº 01; e o Credor Hipotecário:- BAMERINDUS S.PAULO CIA DE CRÉDITO-IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, sita à Rua Augusta, nº -- 1.832, CGC. 61.673.539/0001-04, pelo qual mencionadas partes de comum acordo "RETIFICAM" o instrumento particular -- passado em São Paulo, datado de 20 de junho de 1.980, objeto do R.2 da presente matrícula, para ficar constando o seguinte:- I-) Que nos itens 05 e 07 do Quadro Resumo do referido instrumento o valor da dívida assumida é de @ \$----- 1.265.988,17 e não @ \$1.265.898,17 como constou do instrumento ora retificado; II-) À vista da retificação ora procedida, fica cancelada a Cédula Hipotecária Integral, constante da Av.3 retro, pela emissão de nova Cédula; III-) Que no -- item 22 do Quadro Resumo, do referido instrumento o valor da renda de ROMILDA LONGUE PERES é de @ \$16.580,60 e não @ \$-16.580,00 como constou do citado instrumento; IV-) FICAM RATIFICADAS todas as demais cláusulas, termos e condições, -- não alteradas expressamente por este que continuam em pleno vigor.-

REGISTRADO POR

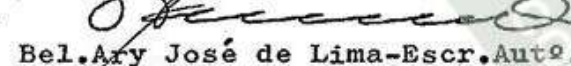
:-   
Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut. -

.....  
Av.5/14.892

:- Em 17 de março de 1.981.-

:- Proceder-se esta averbação para ficar constando a emissão da Cédula Hipotecária Integral, sob nº 1.475-A, Série "1.475", em data de 20 de junho de 1.980, pela Credora:- ANCHIETA S/A DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, e Favorecido:- BAMERINDUS S.PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, sita à Rua Augusta, nº 1.832, CGC. 61.673.539/0001-04, com aceitos Devedores:- ARNALDO IVANO SCATAMACHIA e ROMILDA LONGUEPERES, viúvos, do valor de @ \$1.265.988,17.-

REGISTRADO POR

:-   
Bel. Ary José de Lima-Escr. Aut. -

.....  
(vide ficha nº 03).-  
.....

GERAL

de São Bernardo do Campo

matrícula

ficha

-14.892-

-3-

S. B. do Campo, 14 de julho de 1980

Av.6/14.892

:- Em 21 de agosto de 1.981.-

:- Por instrumento particular pas--  
sado em São Bernardo do Campo, -  
datado de 30 de julho de 1.981, celebrado entre a Transmi--  
tente ANCHIETA S/A. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, com sede --  
na Capital, sita à Rua Alvarenga, nº 1.995, CGC. número --  
44.013.159/0001-16, os Adquirentes e Devedores Hipotecários  
ARNALDO IVANO SCATAMACHIA, e, ROMILDA LONGUE PERES, viúvos,  
qualificados na ficha nº01; o Credor Hipotecário: BAMERINDUS  
S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, -  
sita à Rua Augusta, nº 1.832, CGC. nº 61.673.539/0001-04; -  
pelo qual, mencionadas partes de comum acordo, expõem o sc--  
guinte: - I-) A Transmitente é titular de domínio do empreen--  
dimento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL ANCHIETA ou CONJUN--  
TO RESIDENCIAL PARQUE TERRANOVA", devidamente registrado na  
matrícula nº 3.535; II-) Dentre as quadras que compõem refe--  
rido empreendimento destaca-se a quadra 18, com 26.220,52 -  
metros quadrados, mais duas áreas reservadas que integram a  
mesma, a primeira com 3.450,05 metros quadrados, e a segun--  
da com 2.856,70 metros quadrados; III-) Para a quadra 18, -  
a Transmitente projetou a construção dos EDIFÍCIOS GUAJAI; -  
CURUMI; INDAIÁ; JACUI; ARUÁ; CAIARI e EMBAÚ; IV-) Cumprindo  
o disposto no memorial de incorporação a Transmitente efeti--  
vamente concluiu os prédios ARUÁ, CAIARI e EMBAÚ, cujas es--  
pecificações foram devidamente registradas sob nºs. 154, --  
156 e 158, na matrícula nº 3.535, em data de 28 de julho de  
1.978; V-) Segundo a especificação do EDIFÍCIO "EMBAÚ", o -  
apartamento nº 11, localizado no 1º andar, possui área útil  
de 86,70 metros quadrados, área comum de 19,740 metros qua--  
drados, área total de 106,44 metros quadrados e ao mesmo --  
corresponde uma fração ideal de 0,3625% do terreno; VI-) --  
Assim atendendo a mútuo interesse, a Transmitente elaborou  
projeto de alteração da quadra 18, pelo qual a mesma ficou  
subdividida em quatro áreas distintas, a saber, a primeira--  
com 12.180,02 metros quadrados (Lote 37-A); a segunda com -  
3.863,00 metros quadrados (Lote 37-B); a terceira com - - -  
3.341,20 metros quadrados (Lote 37-C); e, a quarta com - -  
6.836,30 metros quadrados (Lote 38), conservando inaltera--  
das as áreas reservadas acima mencionadas; VII-) Segundo --  
ainda a alteração feita, ficou estabelecido que os EDIFÍ--  
CIOS ARUÁ, CAIARI e EMBAÚ, ficam assentados sobre o terreno  
com 6.836,30 metros quadrados; os EDIFÍCIOS GUAJAI; CURUMI;  
INDAIÁ e JACUI, à construir, ficarão assentados sobre o ter--  
reno com 12.180,02 metros quadrados, reservando-se o direi--  
to à Transmitente e Incorporadora ANCHIETA S/A. DESENVOLVI--  
MENTO DE PROJETOS, dar a destinação urbanística que lhe - --

(vide verso).-

matrícula  
-14.892-

ficha  
-3-  
verso

aprouver para as áreas restantes, a saber:- 3.863,00 metros quadrados e 3.341,20 metros quadrados, VIII-) Feitas estas explicações é este para "RETIFICAR" o instrumento particular passado em São Paulo, datado de 20 de junho de 1.980, - objeto desta matrícula para ficar constando que o EDIFÍCIO-EMBAÚ, bem como os EDIFÍCIOS ARUÁ e CAIARI, se assentam em um terreno com 6.836,30 metros quadrados, designado como Lote 38, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- Inicia-se no ponto denominado como sendo ponto 1, ponto este - localizado no alinhamento da Rua das Laranjeiras e o Lote - 37-A; daí segue em reta acompanhando o alinhamento da Rua - das Laranjeiras, com azimuth de 223º 01' 40" e distância de 70,35 metros até o ponto 02 (P.C.); daí segue pelo alinhamento da citada rua descrevendo uma curva à esquerda com -- raio de 43,390 metros e desenvolvimento de 45,12 metros até o ponto 03 (P.T.); daí segue em reta acompanhando o alinhamento da Rua das Laranjeiras com azimuth de 163º 26' 48" e distância de 44,97 metros até o ponto 04; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimuth de 73º 34' 31" e distância de 40,30 metros até o ponto 05; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimuth de 31º 43' 54" e distância de - 55,97 metros até o ponto 06; daí deflete à esquerda e se -- gue em reta com azimuth de 343º 27' 14" e distância de - - 80,85 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição; referido terreno confronta-se pela frente com a Rua das Laranjeiras, pelas laterais e o fundo com o Lote 37-A, - encerrando uma área de 6.836,30 metros quadrados; que a - - fração ideal do referido apartamento no terreno corresponde a 1,7281%, que equivale a 118,14 metros quadrados, ficando inalteradas as áreas útil, comum e total; IX-) O Credor Hipotecário, já qualificado, manifesta sua total aprovação às alterações havidas, por entender não haver prejuízo algum, - nem depreciação do objeto da garantia; X-) FICAM RATIFICA-- DAS todas as demais cláusulas, condições, termos, valores e prazos, constantes do instrumento ora retificado, que perma necem inalteradas e em pleno vigor.-

REGISTRADO POR

  
Bel. Ary José de Lima-Escr. Autº.

Av. 7/14.892

:- Em 21 de fevereiro de 1.996.-

:- Por instrumento particular passado em Curitiba, Estado do Paraná datado de 18 de setembro de 1.995, e Sumário da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 1.988, publicada no Diário Oficial de Curitiba, Esta-

(vide ficha nº 04).-

de São Bernardo do Campo


matrícula  
-14.892-

flcha  
-4-

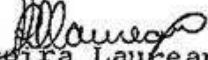
9

S. B. C., 21 de fevereiro de 19 96

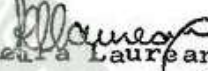
do do Paraná, em 08 de março de 1.988, Pág. 47, e registrada sob nº 170.173, em 20 de maio de 1.988, na Junta Comercial - do Estado do Paraná, o BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporou o BAMERINDUS SÃO PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

AVERBADO POR :-   
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Autá.-  
.....  
Av.8/14.892 :- Em 21 de fevereiro de 1.996.-


:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.7 desta matrícula, e Sumário da Ata da 20ª Assembléia Geral Ordinária, e 39ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de abril de 1989 publicada no Diário Oficial de Curitiba, Estado do Paraná, em 28 de abril de 1.989, Pág. 37, e registrada sob nº 37454, em 16 de julho de 1.989, na Junta Comercial do Estado do Paraná, o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, incorporou o BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

AVERBADO POR :-   
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Autá.-  
.....  
Av.9/14.892 :- Em 21 de fevereiro de 1.996.-

:- A Hipoteca, objeto do R.2; e a Cédula Hipotecária Integral, objeto da Av.5 desta matrícula, "FICAM CANCELADAS" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em Curitiba, Estado do Paraná, datado de 18 de setembro de 1995

AVERBADO POR :-   
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Autá.-  
.....  
Av.10/14.892 :- Em 14 de janeiro de 1.999.-

:- Por escritura de 23 de dezembro de 1.998, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, L.º 290, Pág. 348/357, e decreto nº. 6.517 de 17 de junho de 1.980, da Prefeitura Municipal, a Rua 1.060, é a atual "RUA DAS LARANJEIRAS".-

AVERBADO POR :-   
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-  
\*\*\*\*\*  
R.11/14.892 :- Em 14 de janeiro de 1.999.-

(Vide Verso).-

matrícula

**-14.892-**


ficha

**-4-**

verso

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.10 desta matrícula, os proprietários: **ARNALDO IVANO SCATAMACHIA, e ROMILDA LONGUE PERES, viúvos**, residentes e domiciliados à Rua-das Laranjeiras, nº. 1.305, apto. 11, em São Bernardo do Campo - SP., já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **REGINA MARCIA RHEIN BONGIOVANI**, RG. 7.747.813-SSP-SP., CIC. 654.449.308-20, e seu marido **ROBERTO WAGNER BONGIOVANI**, RG. 5.459.873-SSP-SP., CIC. 528.466.798-00, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua das Laranjeiras, nº. 1.305, apto. 12, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$65.000,00, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

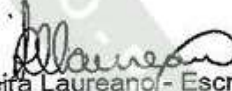
:-   
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.12/14.892

:- Em 14 de janeiro de 1.999.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.10 desta matrícula, os proprietários: **REGINA MARCIA RHEIN BONGIOVANI, e seu marido ROBERTO WAGNER BONGIOVANI** já qualificados, "**HIPOTECARAM**" o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CGC. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$52.000,00, a ser amortizada em 180 parcelas mensais e sucessivas, compreendendo prestação calculada com base no índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalentes à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, segundo o Sistema de Amortizações Crescentes - SACRE, composta de parcela de amortização e juros, totalizando em 23 de dezembro de 1.998 à R\$808,89, vencendo-se a primeira em 23 de janeiro de 1.999 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes; com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

:-   
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.13/14.892

:- Em 28 de novembro de 2013.-

:- **A Hipoteca objeto do R.12** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo - SP, datado de 19 de novembro de 2013.-

**AVERBADO POR**

:-   
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão - Oficiala Substituta.-

R.14/14.892

:- Em 27 de maio de 2014.-

(Vide Ficha 5).-



Matrícula  
**-14.892-**

Ficha  
**-5-**



R.14/14.892

:- Em 27 de maio de 2014.-

**VENDA E COMPRA**

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 16 de maio de 2014, os proprietários:- **REGINA MARCIA RHEIN BONGIOVANI** e seu marido **ROBERTO WÄGNER BONGIOVANI**, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras, nº 112, Terra Nova, em São Bernardo do Campo – SP., já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **ROBERTO WÄGNER BONGIOVANI JUNIOR**, brasileiro, administrador, RG. 19.276.778-1-SSP-SP., - CPF. 225.384.188-95, e s/mr. **MAETE BARCOT BONGIOVANI**, brasileira, pedagoga, RG. 43.346.402-1-SSP-SP., CPF. 323.242.618-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Laranjeiras, nº 1305, apartamento 24, Parque Terranova, em São Bernardo do Campo – SP., pelo preço ajustado de R\$350.000,00, com as demais condições constantes do título.-  
(Prenotação nº 225725 de 22/05/2014)

**REGISTRADO POR**

:-  
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.15/14.892

:- Em 27 de maio de 2014.-

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.14 desta matrícula, **ROBERTO WÄGNER BONGIOVANI JUNIOR** e s/mr. **MAETE BARCOT BONGIOVANI**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sito à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$280.000,00, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, pagáveis no prazo de 211 meses, à taxa efetiva de juros anual de 11.5000%; taxa nominal de juros anual de 10.9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0.9112%; taxa nominal de juros mensal de 0.9112%; Taxa efetiva de juros anual com benefício de 9.1000%; taxa nominal de juros anual com benefício de 8.7411%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0.7284%; taxa nominal de juros mensal com benefício de 0.7284%, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

:-  
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.16/14.892

:- Em 27 de abril de 2017.-

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário:- **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em São Paulo, datado de 10 de abril de 2017, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 244975, e

(Vide Verso).-


Matrícula  
**-14.892-**

Ficha  
**-5-**

verso

transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144170001157, emitida em 06/04/2017, autenticada em 07/04/2017. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.-  
(Prenotação n.º 248494 de 20/04/2017)

**AVERBADO POR**

:-   
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.17/14.892

:- Em 25 de maio de 2017.-

**ARTIGO 167, II, 12 DA LEI 6.015/73**

:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 167, Inciso II, item 12 da Lei 6.015/73, e nos termos do Ofício, expedido em 15 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Comum – Defeito, Nulidade ou Anulação, Processo nº 1011103-51.2017.8.26.0564, requerida por ROBERTO WAGNER BONGIOVANI JUNIOR e outro, em face de ITAÚ UNIBANCO S/A, para constar que foi determinado pelo referido Juízo, a sustação do Leilão Extrajudicial designado para o dia 19 de maio de 2017.-  
(Prenotação nº 249122 de 18/05/2017)

**AVERBADO POR**

:- Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.18/14.892

:- Em 26 de dezembro de 2018.-

**CANCELAMENTO AVERBAÇÃO**

:- A Av.16 desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do Mandado de Averbação, expedido em 05 de dezembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Comum – Defeito, nulidade ou anulação, Processo Digital nº 1011103-51.2017.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, figurando como requerente ROBERTO WAGNER BONGIOVANI JUNIOR e outro, e como requerido ITAÚ UNIBANCO S/A.-  
(Prenotação nº 261099 de 19/12/2018)

**AVERBADO POR**

:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 6).- :

Matrícula  
**-14.892-**

Ficha  
**-6-**

Av.19/14.892

:- Em 15 de janeiro de 2020.-

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário:- ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em São Paulo, datado de 23 de dezembro de 2019, sendo que foi procedida a intimação dos fiduciários, protocolizado sob nº. 264772, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144/190006966, emitida em 13/12/2019, autenticada em 18/12/2019. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.-  
(Prenotação n.º 269284 de 02/01/2020)

**AVERBADO POR**

:- Bel. Carlos Alberto Gaiz - Oficial Substituto

\*\*\*\*\*